

DECRETO Nº 1670/2011

ALTERA DECRETO Nº1624/2010 QUE INDICA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ERA.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei que “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”,

DECRETA:

Art. 1º - Altera membros governamentais constantes no inciso V do Decreto nº. 1624 de 16 de abril de 2010, a saber:

Membros Governamentais:

V – Representantes do Departamento de Administração:

Titular: Ailton Quaresma de Oliveira

Suplente: Domingos Olímpio Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 13 de maio de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicado em 13/05/2011.